



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 37.465.002/0001-66
DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



OFICIO SS Nº 076/2023

Querência-MT, 22 de Maio de 2023.

À LOTEAMENTO JARDIM BETIS SPE LTDA

Prezado Senhor (a)

Em atendimento a solicitação realizada à gerência técnica do DAE, informamos que, o novo loteamento denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BETIS**, localizado na Estrada R-09, chácara B-08A e B-09B no Setor Projeto de Colonização Querência I, no município de Querência-MT, contemplando 201 lotes em 8 quadras, poderá ter suas instalações hidráulicas interligadas a rede distribuidora de água operada pelo DAE – Querência, desde que atenda aos seguintes requisitos:

LOTEAMENTOS VERTICAIS E HORIZONTAIS

1. Atender aos Artigos 6, 37 parágrafo 3º e o item III do Artigo 22 da Lei municipal nº 1133/2018;
2. Todos os ramais para os lotes e adaptações ao cavalete são de responsabilidade da loteadora;
3. Cada lote deverá ter um ramal de PEAD, não sendo permitida a utilização de um único ramal para dois lotes.
4. Apresentar atestado de qualidade da rede hidráulica após interligação da rede de água implantada a rede existente, com garantia de manutenção por um período de 90 (noventa) dias;
5. Apresentar relatório fotográfico com coordenadas geo-referenciado de todas as vias do empreendimento (fotos com valas abertas e tubulação).
6. Apresentar saídas dos ramais prediais obstruídas/trancadas com dispositivo interno OB macho sextavado de 1/2".
7. Apresentar mapa da rede hidráulico de acordo com as especificações informadas pelo DAE e Memorial Descritivo, carimbados e assinados pelo Secretário da pasta em exercício.
8. Realizar a interligação da rede do loteamento em local designado pela gerência técnica do DAE.

LOTEAMENTOS VERTICAIS

9. Apresentar instalações individuais com possibilidade de micromedição e acesso fácil ao DAE;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 37.465.002/0001-66
DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



10. Instalar um reservatório coletivo com capacidade mínima de 200 litros por residência e um macro medidor, com acesso ao DAE, na entrada do reservatório.

Observações:

- O sistema de abastecimento do DAE abastece reservatórios com altura máxima de até **04 metros de altura.**
- O DAE deverá estar presente em toda interligação entre a nova rede e a existente, com agendamento prévio de no mínimo 7 dias.
- O DAE realizará a interligação de tubulações em loteamentos localizados à no máximo 05 (cinco) metros da adutora já existente, loteamentos com distância superior ao descrito acima deverão incorporar ao projeto hidráulico uma rede mestra com diâmetro mínimo de 110 mm e máximo de 250mm, conforme especificação da entidade.

Esta viabilidade tem validade de 1 (um) ano, após a data de sua emissão.

Assim sendo, coloco-nos a disposição para os esclarecimentos e orientações que se fizerem necessário.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.



Adilson Alves Mendonça
Secretário de Saneamento e Serviços Urbanos